

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS  
NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3177 / E-mail: proinfra@ufrrr.br



UFRR

**Revisão e Consolidação dos Atos Normativos de acordo com o Decreto nº  
10.139/2019 da Pró-Reitoria de Infraestrutura**

**Relatório da Primeira Etapa**

**Dos fatos**

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº 94 /2020-GR, de 28 de abril de 2020.

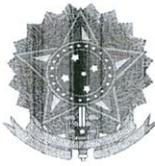
**Da análise**

Em consonância com o Decreto em atendimento, esta Pró-Reitoria possui a prerrogativa para elaboração de portarias e ofícios, e com respeito a resoluções, elaborou proposta para apreciação nos Conselhos Superiores.

Em um levantamento realizado internamente, e em consulta à secretaria dos conselhos superiores, verificou-se que não existem atos normativos de ampla repercussão expedidos por esta Pró-Reitoria, e que se enquadrasse nas demandas solicitadas. Apesar disso, existe um ato normativo referente ao Manual de Fiscalização de Obras, de interesse desta Pró-Reitoria, que foi aprovada pela Portaria nº 169/2017-GR, tornada pública pela Portaria nº 002/2017-PROINFRA, e que neste momento não precisa ser revista.

Vale ressaltar ainda que existe atrelada à PROINFRA a Resolução 012/2005-CUNI que normatiza os procedimentos de construção e reforma na Universidade Federal de Roraima, e que hoje se encontra defasada, necessitando readequação. Para este caso será elaborada uma proposta a ser construída junto com os demais setores que serão afetados para ser apresentada junto ao CUNI em momento oportuno.

Por conta da pandemia mundial decorrente do coronavírus (Covid-19), e do fato de não ser comum a expedição de atos normativos por esta Pró-reitoria, optou-se por não se criar uma comissão, sendo a avaliação realizada pelo Pró-Reitor, com consultas aos demais setores da unidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS  
NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3177 / E-mail: proinfra@ufr.br



UFRR

### Da conclusão

Após analisar os atos de que trata o referido Decreto, observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos elaborados não se aplicam ao Decreto e, neste sentido não precisariam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação de ofícios e portarias. No entanto, a comissão ainda revisará os atos analisados pelos Conselhos Superiores cujas matérias tocam no âmbito do setor, e procederá ao envio das sugestões conforme os prazos estipulados pelas comissões de revisão e consolidação dos atos normativos dos Conselhos Superiores.

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2020.

Prof. Dr. Alex Bortolon de Matos

**Pró-Reitor de Infraestrutura**